



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2025/2026

APROVADO
EM 09/09/2025
Rafael R. dos Santos
1º Secretário

Requerimento nº 24/2025

Exmo. Sr.^a.

Apoliana Carneiro de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de
Angico-TO

**“Requerer o envio de expediente” ao
excelentíssimo senhor prefeito, Cleofan Barbosa
Lima, que junto à secretaria competente solicite
com Urgência a aquisição de um CAMINHÃO
COMPACTADOR DE LIXO, dá outras
providencias”**

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve em conformidade com o texto regimental desta Casa de Leis, em vigência e em conformidade deste texto que, depois de lida e ouvida em plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleofan Barbosa Lima.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, Um caminhão compactador de lixo é um maquinário essencial para o saneamento básico para que possamos viver em uma cidade limpa e segura para todos. O caminhão compactador de lixo é responsável por reduzir o volume dos resíduos que são coletados pela equipe de colaboradores da prefeitura é capaz de proporcionar mais economia de combustível, espaço de armazenamento e o transporte de uma quantidade maior de lixo, com o fim de manter a higiene, reduzir pragas e preservar o meio ambiente, no entanto que na caçamba o vento tira muito o lixo de dentro do mesmo, sendo que muito lixo cai na BR trazendo riscos a todos na rodovia.

Sala das Sessões, ao dia 09 do mês de setembro de 2025.

João José de Oliveira Filho
Vereador